

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA**

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2020

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.113*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$155.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
39	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	108.300,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO			
53	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	42.750,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE			
69	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	2.850,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO			
78	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	1.300,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 05 81		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
17	10.122.1093.2181.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMVIDA NA SAÚDE	-50.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE			
34	10.301.1001.1059.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS PARA A ATENÇÃO BÁSICA	-51.602,50		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 81		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 011	BLOCO DE INVESTIMENTO			

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

02 / 03 / 2020

Alvani Correia Feitoza
Secretário de Administração

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA**

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

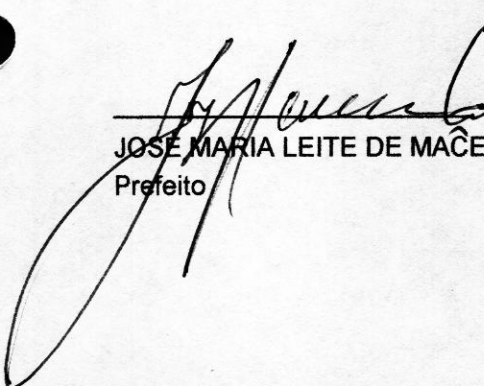
Exercício: 2020

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.113

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

42	10.301.1001.2120.0000 3.1.90.92.00 01 001 004	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
45	10.301.1001.2120.0000 3.3.90.14.00 01 001 004	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
46	10.301.1001.2120.0000 3.3.90.14.00 05 300 010	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO DE CUSTEIO	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 05 81
49	10.301.1001.2120.0000 3.3.90.30.00 05 300 011	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO DE INVESTIMENTO	-847,50 F.R. Grupo: 0 05 81
51	10.301.1001.2120.0000 3.3.90.36.00 05 300 010	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO DE CUSTEIO	-45.750,00 F.R. Grupo: 0 05 81

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito